

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 110/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

O expediente OF./GEO-OBRAS/PMRNS – N.º 004/2019, de autoria do Coordenador do Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de servidor público municipal, através de portaria, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 110/2019; e

Que este ato é imprescindível para atender aos critérios de transparência da execução do objeto do contrato, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;

PREZANDO

Pela efetividade da Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º 110/2019, que nomeia o servidor público Sr. Victor Colli Zerbone, como fiscal daquele instrumento;

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 110/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

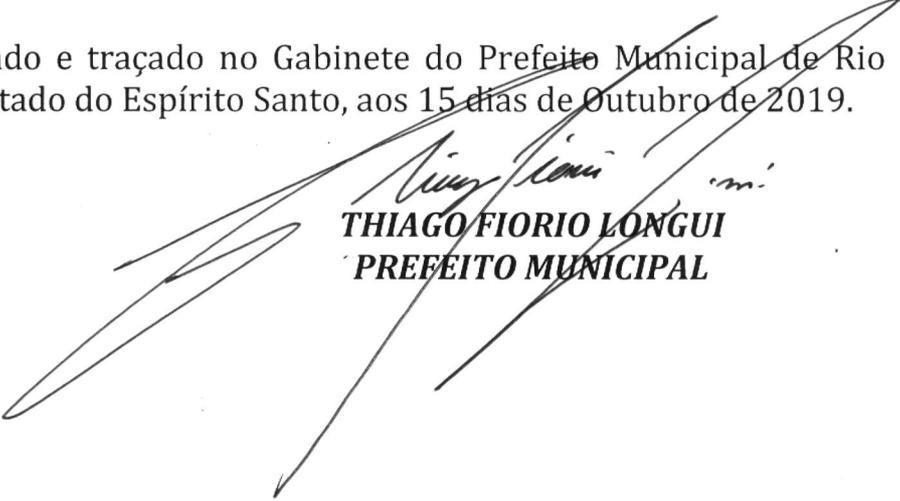


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura do Contrato n.º 110/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias de Outubro de 2019.



THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL